



PORTARIA Nº 13295, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Luciana Cristina Fortunato**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Marcela Hipolito Silveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 14/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 20/08/2022 a 19/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Marie Yochimura**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Milena Bonafim Mafra**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Monise Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

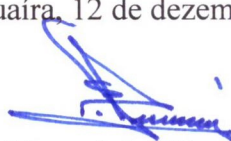
Art. 10 - A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/22 a 25/08/23, que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Pollyana de Oliveira Costa**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos